



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
Edital N° 04/2024

**Seleção Interna para Aluno Especial do Programa de Pós-graduação em Ciências
Médicas (PPGCM) - Semestre 2024.2**

1. PREÂMBULO

- Em conformidade com a Resolução CEPE nº 17/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC) bem como do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), a Coordenação do PPGCM no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas à seleção para cursar disciplina isolada no PPGCM, sem vínculo com qualquer Programa de Pós-Graduação da UFC, como aluno especial:
- As inscrições estarão abertas no período de **02 a 03/10/2024**.
- Informações adicionais sobre o PPGCM estão disponíveis na página eletrônica www.ppgcm.ufc.br e via e-mail institucional: secretaria.ppgcm@ufc.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- As vagas para admissão como aluno especial para o semestre de 2024.2 em Ciências Médicas serão em número de **02 (duas)** para cursar disciplinas da grade curricular do PPGCM.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderá inscrever-se no processo seletivo:

- Alunos do curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará que estiverem cursando a partir do 5º semestre até o 8º semestre com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) $\geq 7,0$.



4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Procedimentos para realizar a inscrição:

- O candidato deverá enviar formulário de inscrição (anexo I), histórico escolar do curso de graduação da UFC, tabela de pontuação preenchida (anexo II) e currículo Lattes para email do PPGCM, conforme abaixo, juntamente com texto no email com justificativa sucinta do interesse em ser aluno especial do programa: E-mail: secretaria.ppgcm@ufc.br
- O deferimento/indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGCM, até o dia **04 de outubro de 2024**, e será divulgado via e-mail ao candidato.
- Dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser esclarecidas por e-mail (secretaria.ppgcm@ufc.br).

5. DA SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por dois (2) ou mais professores indicados pela coordenação do PPGCM. Como critério de seleção será considerada valor do IRA do candidato, conforme histórico escolar. Na situação de empate, o candidato será selecionado pela melhor produção acadêmica conforme currículo Lattes (tabela de pontuação do anexo 2).

6. DOS RECURSOS

- É assegurado aos candidatos, em caso de indeferimento de inscrição e/ou após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção (eliminatória e/ou classificatória) o direito à interposição de recurso ao Coordenador do PPGCM por e-mail (secretaria.ppgcm@ufc.br) no prazo máximo de dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado de análise das inscrições e/ou de cada etapa da seleção, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;
- É assegurado aos candidatos um prazo máximo de cinco (3) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para a interposição de recurso por e-mail (secretaria.ppgcm@ufc.br) dirigido ao Coordenador do PPGCM, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Edital;
- Não há concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Antes do início do processo seletivo, será firmada, pelos componentes da banca, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;
- Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção;
- Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos “aprovados, mas não classificados”, aos “reprovados” e àqueles “com indeferimento da inscrição”, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Findo esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.
- A matrícula dos alunos especiais selecionados será realizada pelo coordenador do programa de pós- graduação stricto sensu diretamente no sistema de controle acadêmico vigente na UFC;



2. CALENDÁRIO

- Inscrições por email: 02 e 03/10/2024
- Publicação das inscrições deferidas e indeferidas: 04/10/2024
- Apresentação de recurso ao indeferimento de inscrições: 05/10/2024
- Resposta ao recurso: 07/10/2024
- Publicação do resultado da seleção: 08/10/2024
- Apresentação de recurso ao resultado: 09/10/2022
- Resposta a recurso ao resultado da seleção: 11/07/2022

Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARMENIO AGUIAR DOS SANTOS
Data: 01/10/2024 14:27:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Armenio Aguiar dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UFC



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1. Dados Pessoais

Nome: _____ RG: _____
Órgão Expedidor: _____ Estado: _____ Data de Expedição _____ CPF: _____ Data
de Nascimento: _____
Email _____

1.2. Endereço Residencial:

Rua/Avenida: _____ No. _____ Complemento
_____ Bairro: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____ Telefone
Residência: _____ Celular: _____

1.3. Atividade Profissional

Exerce atividade remunerada: () sim () não Possui vínculo empregatício: () sim () não
Cargo / função: _____ Instituição /
Empresa: _____ Endereço: _____
CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

1.4. Formação Acadêmica:

Escola de conclusão Ensino Médio _____ Ano da
conclusão: _____ Pública () Privada ()
Graduação: _____ Instituição: _____

Atendimento Especial: () sim () não Tipo de deficiência: () visual () auditiva () física

Atendimento solicitado: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO 2 - Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO		VALOR
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada	máximo 1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 por cada ano	máximo 1,6	
Monitoria (s)	0,5 cada semestre	máximo 2,0	
Bolsista do PET	1,0 cada ano	máximo 2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano	sem limite	
Orientação de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	0,5 cada estudante	máximo 2,5	
Orientação PET (UFC)	0,5 cada estudante	máximo 2,5	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante	máximo 0,8	
Orientação de Monografia	0,3 cada estudante	máximo 3,0	
Orientação de Monitoria	0,2 cada estudante	máximo 2,0	
Atividade de Magistério Superior	1,0 cada ano	máximo 8,0	
Palestrante (Instrutor) de Curso	0,2/hora	máximo 1,0	
Resumo (Congresso Local / Nacional)	0,1 por cada	máximo 2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 por cada	máximo 3,0	
Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR	4,0 por cada	sem limite	
Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs	2,0 por cada	sem limite	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 por cada	sem limite	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 por cada	máximo 6,0	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada	máximo 1,5	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada	máximo 3,0	
Aprovação em concurso público na área da Saúde	1,0 por cada	máximo 3,0	
TOTAL DE PONTOS			

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____